

**PORTARIA IPREMB Nº 599, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SILVIA BEATRIZ DE MATOS  
TOLENTINO MOREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1297, de 10 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Silvia Beatriz de Matos Tolentino Moreira, inscrita no CPF sob nº 898.020.476-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0105593-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, apostilada no cargo comissionado de Diretor III, símbolo EC-117, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de novembro de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

Edina Cristiana de Souza  
CNPJ nº 08.908.000/0001-91  
Insc. Est. Mat. nº 455596

